

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 316 -16-DE/CBMSC
(Processo Nr 329 - 16-DE)**

**SELEÇÃO À RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ 2016 – VESPERTINO**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de 10 a 20 de novembro de 2016, encontram-se abertas as inscrições para a Recertificação de Guarda-vidas Civis (RGVC), Turma 2016, para atuação na Operação Veraneio 2016/2017, nas praias de Balneário Camboriú, Itapema e Bombinhas.

1. DAS VAGAS

1.1 A recertificação será realizada com o número de inscritos, não podendo este número ultrapassar o total de 50 (cinquenta) guarda-vidas. Havendo mais inscritos do que o número de vagas oferecidas, será considerada a ordem de inscrição, estando os interessados que ficarem fora das vagas automaticamente inscritos para a recertificação da Turma B.

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS

2.1 A recertificação será realizada entre os dias **22 a 25 de Novembro de 2016**.

2.2 Local: Balneário Camboriú Sala de aula do Colégio Estadual João Goulart, Piscina do 7ºBBM.

Itapema: Sede 2ª/13ºBBM Bombinhas: Sede 3ª/2ª/13ºBBM

2.3 Horário: 14:00h às 18:00h

3. DAS INSCRIÇÕES PARA AS SELEÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, através do Formulário de Inscrição digital. Para acessar o formulário [CLIQUE AQUI](#).

3.2 Ou acesse o link <https://goo.gl/you8Qdo>

Obs.: a confirmação da inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Ter concluído o Curso de Formação de Guarda-vidas Civil ou Recertificação de GVC do CBMSC no ano de 2015 ou;

4.2 Ter atuado como Guarda-Vidas Civil na Operação Veraneio 2015/2016 ou ter realizado a Recertificação de GVC do CBMSC no ano de 2015.

4.3 Caso o GVC seja de outro município, apresentar declaração comprovando ter exercido função de GVC na Operação Veraneio 2015/2016 assinada pelo Comandante do Batalhão, pelo Supervisor de Praia, ou pelo Comandante da Praia do outro município em que trabalhou.

4.4 Atestado médico físico e mental comprovando estar APTO para o serviço de guarda-vidas.

4.5 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.)

4.6 Exame toxicológico de urina: Canabinoides triagem e Dosagem do metabólico da Cocaína.

4.7 Exame dermatológico para uso de piscina.

4.8 Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório).

Obs.: O Termo de Adesão será repassado por e-mail a todos os integrantes da recertificação, devendo ser preenchido e devidamente assinado antes de iniciar o trabalho na praia. Não será autorizado que o GVC inicie o serviço na praia sem ter entregue este documento.

4.9 Declaração de abertura de conta-corrente no Banco do Brasil em nome do GVC (no caso de já possuir, basta apresentar uma declaração do Banco de que o GVC possui conta-corrente nº XXXX na agência XXXX-X, ou extrato recente – anterior há 3 meses).

4.10 Os documentos constantes nos itens 4.3 a 4.7 deste Edital deverão ser grampeados e entregues impreterivelmente até o dia **25 de novembro de 2016**, data inicial da recertificações no período vespertino, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do GVC.

4.11 A entrega deverá ser no local do primeiro dia de recertificação.

4.12 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 13_b3@cbm.sc.gov.br ou ligar para (47) 3398-6561, das 13h00min às 18h00h, em dias úteis.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 São motivos para o indeferimento das inscrições:

- Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital.
- Não cumprir os prazos previstos por este edital.
- Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil em temporadas anteriores.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a análise do histórico como GVC.

6.2 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada na página do formulário de inscrição, na sede da 1ª/13ª BBM, e através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição, até o final do expediente do dia 20 de novembro de 2016.

7. DA RECERTIFICAÇÃO

7.1 Os selecionados participarão da Recertificação de Guarda-Vidas Civis, a ser realizada entre os **22 a 25 de Novembro de 2016**

7.2 As aulas serão realizadas de segunda-feira a quinta-feira, das 14:00h às 18:00h.

7.3 Em todos os dias deve o GVC se apresentar uniformizado com calção azul, camiseta branca e tênis. O GVC do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVC do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.

7.4 Para a prática de atividade física é necessário o uso de calção (pode ser utilizado o uniforme de GVC) e tênis (levar já no primeiro dia).

7.5 Para a utilização das piscinas, será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

7.6 Possíveis alterações do período do curso ou outros dispositivos constantes neste Edital serão comunicados aos candidatos com antecedência através do E-MAIL cadastrado no formulário de inscrição.

7.7 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de treinamento.

7.8 A recertificação possui carga horária de 16 horas/aula (hora/aula com duração de 60min).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os guarda-vidas civis, após o término da recertificação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 125,00) ou por turno (R\$ 75,00) trabalhado.

8.2 Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

8.3 O Guarda-Vidas Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-Vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, 27 de outubro de 2016.



ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – TC BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC